PROJETO DE LEI Nº 048, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Adamantina, o 'Dia do Profissional de Educação Física' e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Adamantina "O Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente durante o mês de setembro, tendo como a data principal o dia 1º deste mês.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 31 de agosto de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Várias cidades do Estado de São Paulo, em função da importância do profissional de educação física para o bem estar e qualidade de vida da sociedade, vem sancionando leis que instituem, no Calendário Oficial dos Municípios, o Dia do "Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente durante o mês de setembro, tendo como o dia 1º de setembro a data principal.

O Projeto de Lei tem a intenção de proporcionar a valorização deste profissional, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, deficientes ou não, atuando nesta importante área relacionada ao estudo do corpo humano, com a preocupação dos benefícios interligados a saúde de todos os praticantes de atividades físicas.

Assim, considerando que em nosso município existem mais de 116 profissionais graduados e 07 provisionados, com uma somatória de mais de 123 profissionais, contando, além disso, com mais de 13 pessoas jurídicas (academias, clubes e outros) com registro ativo, dados esses atualizados em 31 de julho de 2018 pelo CREF (Conselho Regional de Educação Física).

Considerando também que, não somente a nossa cidade vem crescendo nos últimos anos com o número de praticantes de variadas atividades físicas, sendo elas públicas ou privadas, temos a certeza que, um profissional habilitado acaba fazendo toda a diferença no planejamento desta, como também na hora da execução de certos movimentos ou exercícios de forma segura, sadia e coordenada, por isso, nada mais justo a valorização do profissional com esta singela homenagem sendo uma forma de reconhecimento, pelos seus relevantes serviços prestados a humanidade.

Desta forma, é que apresento para análise dos Ilustres Pares e das Comissões Parlamentares pertinentes, esse Projeto de Lei.

Plenário Vereador José Ikeda, 31 de agosto de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora